



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	7



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1.119/2024

Decreto n.º 1.119/2024 Paraíso do Tocantins/TO 24 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Professor Nível Superior **LUCAS LUÍS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SORES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 149/2024 – EX

ATO N.º 149/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

RAYANNE AGUIAR DUARTE ARAÚJO, do cargo em comissão de Gerente de Gestão Administrativa, (DS-09), junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**), a partir de 22 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) di-

as do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 150/2024 – EX

ATO N.º 150/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MURILO AUGUSTO ELIAS, do cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-11, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SADAF), a partir de 22 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 151/2024 – NM

ATO N.º 151/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **MURILO AUGUSTO ELIAS**, paraexercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Administrativa, DS-09 junto ao Gabinete do Prefeito - GABIN, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 23 de julho de 2024.



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 002/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 453/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 281/2024, a favor da empresa **HM FLORICULTURA LTDA**, CNPJ: 46.828.453/0001-01, no valor de R\$: 52.430,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais), referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 453/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 12 de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 003/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 488/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 295/2024, a favor da empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA**, CNPJ: 05.824.733/0001-64, no valor de R\$: 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 488/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 12 de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 010/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ sob n° 17.930.584/0001-05

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 18.903,50 (dezoito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços n° 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 389 de 19 de junho de 2009 e n° 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) n° 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI n° 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 170/2024

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000



PORTARIA/FISC/ N.º 018/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 170/2024, referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ n°: 17.930.584/0001-05 no valor estimado de R\$: 18.903,50 (dezoito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o processo n° 696/2022 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, bem como no seu extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 010/2022 publicado no diário oficial n° 775 de 10 de maio de 2024, teve as seguintes alterações:

Onde se lê:(...) OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Con-

trato originalmente assinado a 28 de abril de 2022, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 106 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços objeto do contrato, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao **Processo 696/2023**.

Apostila-se para: (...) OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente assinado a 28 de abril de 2022, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 106 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços objeto do contrato, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao **Processo 696/2022**.

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 25 de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete Interina

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 011/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA

CNPJ sob n° 09.912.989/0001-84

OBJETO: Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através do Gabinete do Prefeito

VALOR: O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 19.548,30 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços n° 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.



BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 170/2024

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 013/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: HM FLORICULTURA LTDA

CNPJ sob nº 46.828.453/0001-01

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres, através do Gabinete do Prefeito, segundo disposto no Termo de Referência anexo e Processo Administrativo nº 453/2024

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 52.430,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.

PROCESSO: 453/2024

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/33.90.30 FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 014/2024

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: HARTMANN & BERNARDI LTDA

CNPJ sob nº 05.824.733/0001-64

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, segundo disposto no Termo de Referência anexo e Processo Administrativo nº 488/2024.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 17.450,00 (dezesste mil quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.

PROCESSO: 488/2024

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/ N.º 019/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 170/2024, referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA** inscrito no CNPJ nº: 09.912.989/0001-84 no valor estimado de R\$: 19.548,30 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).



Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 021/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 453/2024, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **HM FLORICULTURA LTDA** inscrito no CNPJ nº: 46.828.453/0001-01 no valor estimado de R\$: 52.430,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 022/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 488/2024, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **HARTMANN & BERNARDI LTDA** inscrito no CNPJ nº: 05.824.733/0001-64 no valor estimado de R\$: 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: A E F AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 30.018.736/0001-58



OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, assinado em 01 de agosto de 2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 106 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços de manutenção de ponto eletrônico, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 823/2022.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, originalmente assinado a 01 de agosto de 2022, tem como fundamento legal o disposto no artigo 106, ambos da Lei 14.133/2021, decorrente do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 032/2022 realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Proposta da Contratada, anexos ao Processo 823/2022.

VALOR: Com o presente Termo Aditivo o valor contratual anual é de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais) e se dará na forma da Cláusula Quarta do Contrato original e Proposta de Contratada.

DOTAÇÃO: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA
33.90.39/33.90.40 FONTE: 15000000

PROCESSO: 823/2022

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Jul 26 22:30:36 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)